

1 Ata nº 04 - Reunião do Colegiado Delegado do Departamento de Direito, realizada no dia
2 Quatorze de abril do ano de 2016.

3 Aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis às 09:45 horas, nas
4 dependências do Centro de Ciências Jurídicas – sala dos professores, reuniu-se o Colegiado
5 Delegado do Departamento em reunião ordinária com a presença dos seguintes membros:
6 Luiz Henrique U. Cademartori - Presidente da sessão, Prof. Claudio Ladeira, Profa. Juliana
7 Wulfing, Prof. Orlando Celso da Silva Neto, Prof. Humberto Vecchio (coordenador interino do
8 emaj) e o representante discente, Guilherme Alberge de Souza. Aberta a sessão e
9 constatado quórum legal, passou-se a ordem do dia: 1) Aprovação das atas : nº 02, de
10 04/03/2016; nº 03, de 05/04/2016. Submetidas à análise, aprovadas por unanimidade. 2)
11 Processo: 23080.016722/2016-12/Req. Orides Mezzaroba. Assunto: Relatório de atividades
12 do Pós-Doutorado. Relator (a) : Prof. Caetano Dias Correa. Retirado de pauta em razão da
13 ausência do relator. 3) Processo: 23080.006888/2016-12/Req. Juliana Wulfing. Assunto:
14 Progressão funcional horizontal de Adjunto II para III. Relator: Parecer da comissão – Portaria
15 0001/DIR/2016. Submetido à apreciação, o parecer da comissão, foi aprovado por
16 unanimidade. 4) Processo 23080.01563/2016-15/Req. Eduardo Antonio Temponi Lebre.
17 Assunto: Prorrogação afastamento para cursar Pós-Doutorado. Relator (a) : Profa. Juliana
18 Wulfing, cujo parecer foi pela aprovação condicionada à apresentação de documento do
19 orientador, haja vista, o que dispõe a Resolução nº 11/Cun/97. Aprovado por unanimidade. 5)
20 Processo: 23080.0158/2016-91/Req. Iôni Heiderscheidt. Assunto: Progressão funcional
21 horizontal de Assistente I para II. Relator (a): parecer da Comissão, cujo parecer foi pelo
22 deferimento da progressão solicitada. Aprovado por unanimidade. 6) Processo:
23 23080.0429/2013-78/Req. Humberto Pereira Vecchio. Assunto: Estágio Probatório Profa.
24 Carolina Medeiros Bahia – 4. Avaliação e relatório final. Relator: Parecer da comissão –
25 Portaria 019/DIR/2013 – José Isaac Pilati, Fernando Kinoshita, Rogério Silva Portanova e
26 outros. Submetido à análise o relatório parcial referente quarta avaliação, que em linhas
27 gerais opinou pela aprovação nesta etapa. Em seguida, também, foi apreciado o relatório
28 final, cujo parecer foi pela aprovação conclusiva do estágio probatório. Submetido a
29 aprovação, o colegiado aprovou por unanimidade os pareceres. 7) Processo:
30 23080.009153/2016-41/Req. Thais Dalla Corte. Assunto: Estágio de docência na disciplina
31 Teoria Política – supervisor: Rogério Portanova. Relator (a): Prof. Aires José Rover, cujo
32 parecer pelo deferimento da solicitação, foi lido pelo presidente, sendo aprovado por
33 unanimidade. 8) Processo: 23080.063966/2015-03/Req. Rafael de Almeida Pujol . Assunto:
34 Estágio de docência na disciplina Análise Econômica do Direito – supervisor: Everton das
35 Neves Gonçalves. Relator (a): Prof. Aires José Rover, cujo parecer pelo deferimento da
36 solicitação, foi lido pelo presidente, sendo aprovado por unanimidade. 9) Processo:
37 23080.068322/2015-01/Req. Grazielly Alessandra Baggenstoss. Assunto: Solicitação
38 alteração regime de trabalho (20 para DE). Relator (a): Prof. Orlando Celso da Silva Neto,
39 cujo parecer foi pelo deferimento, considerando que o processo encontra-se de acordo com a
40 Resolução 46/CUn/2014, e que a requerente concluirá seu estágio probatório em 06/05/2016,
41 inclusive que a Portaria nº 062/Prograd/2016, de 09/03/2016, referente de homologação de
42 seu estágio encontra-se publicada. Submetido à apreciação aprovado por unanimidade. 9)
43 Comunicação referente a desistência do cargo de coordenador de Estágio. Processo:
44 23080.012903/2016-61./ Prof. Caetano Dias Correa. Informado ao Colegiado que o Professor
45 Caetano Dias Corrêa, apresentou renúncia das funções de coordenador do Emaj,
46 considerando que por força da Resolução específica, não poderá assumir 40 horas enquanto
47 não concluir o estágio probatório. Considerando o Regimento Interno do Departamento, o
48 Coordenador do Curso, Prof. Humberto Vecchio, está respondendo interinamente até que
49 ocorra nova designação para a função. Nada mais havendo a tratar eu, Rosângela Alves,
50 chefe de expediente do Departamento de Direito, lavrei a presente ata que será assinada na
51 forma regulamentar.